



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com fundamento no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, considerando que o Bombeiro Mirim Théo Luis Resende Custódio, de apenas 7 anos, aluno do Centro Educacional Recreação, do Município de Palhoça, e integrante da última turma de Bombeiros Mirins formada em uma parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, foi responsável por aplicar a manobra de Heimlich e salvar um bebê de engasgamento, no dia 16 de julho deste ano, conforme relato feito no início de setembro, enquanto estava em um ateliê com sua madrinha durante as férias, **requer** seja encaminhada ao Bombeiro Mirim Théo Luis Resende Custódio e à Diretora do Colégio Recreação a seguinte mensagem:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, parabeniza o Bombeiro Mirim Théo Luis Resende Custódio pelo ato de bravura e pela confiança demonstrada ao salvar um bebê de um engasgamento por meio da manobra de Heimlich. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

